



IOCHPE-MAXION S.A.
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022

Comunicado ao Mercado

A **Iochope-Maxion S.A.** (“Companhia” – B3:MYPK3) vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, seu Conselho de Administração aprovou a realização da 13ª (décima terceira) emissão, pela Companhia, de 750.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 na data de emissão, perfazendo o valor total de R\$750.000.000,00 na data de emissão (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), as quais serão objeto de oferta pública de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, do artigo 26, inciso V, alínea (a) da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários (“Coordenadores”), sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, tendo como público alvo investidores profissionais, conforme previsto nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

As Debêntures terão prazo de vencimento de seis anos contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 2 de abril de 2030, e farão jus ao pagamento de juros remuneratórios equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.b3.com.br>), acrescida de sobretaxa a ser definida de acordo com procedimento de coleta de intenções de investimento, a ser organizado pelos Coordenadores, e, em qualquer caso, limitado a 1,65% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis*, por dias úteis decorridos, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou a data de pagamento da remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive.

Os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para **(i)** refinanciamento total ou parcial das debêntures da 11ª emissão da Companhia; e **(ii)** reforço de caixa da Companhia.

As condições gerais da Emissão encontram-se indicadas na ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada na presente data, a qual se encontra disponível nas páginas da Companhia e da CVM na rede mundial de computadores.

São Paulo, 6 de março de 2024.

Marcos S. de Oliveira

Diretor Presidente e de Relações com Investidores